COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 420
Rubrica

Oficio nº 248/2024 - SEMED

À
MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
M/D Presidente da Comissão de Licitação-PMSDC

Assunto: Aditivo de preço do contrato 20230498

Dados os devidos cumprimentos, vimos por meio deste solicitar o Aditivo de preço do contrato 20230498, referente a construção da Escola Sacramenta, localizada na comunidade Trindade, celebrado entre o fundo municipal de educação por meio da prefeitura municipal de São Domingos do Capim. Solicitamos que a comissão permanente de licitação tome as providencias cabíveis.

Sendo o que há, aproveito o ensejo e renovo os protestos de elevada estiva e consideração.

São Domingos do Capim, 06 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA:49127144291

Assinado de forma digital por PAULO ELSON DA SILVA E SILVA:49127144291
Dados: 2024.12.20 08:20:04 -03'00'

Rosangela de Lima Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto 026/2024 – GP/PMSDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
TRABALHANDO PARA O POVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 421
Rubrica

SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVENIDA LAURO SODRE, S/N, CENTRO - SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 31.021.960/0001-61
ESTADO DO PARÁ

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SACRAMENTA
LOCAL: COMUNIDADE TRINDADE — **REF: SINAPI-PA 08/22 e SEDOP 10/23**
PROPONENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — **BDI:** 27,89%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. SEM BDI	PR. UNIT. COM BDI	VALOR (R$)
1	TETO e COBERTURA							
1.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	227,61	R$ 66,56	R$ 85,12	R$ 19.374,98
1.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	227,61	R$ 40,11	R$ 51,30	R$ 11.675,64
							Custo TOTAL com BDI incluso	**R$ 31.050,62**
							Desconto do processo licitatório	**99,96%**
							Preço final	**R$ 31.038,20**

EGLESON JOSE DOS SANTOS PEIXOTO:87767660206
Assinado de forma digital por EGLESON JOSE DOS SANTOS PEIXOTO:87767660206
Dados: 2024.11.29 10:40:38 -03'00'

Egleson José dos Santos Peixoto
Engenheiro Civil
RNP: 151041788-5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 422
Rubrica

ESTUDO TÉCNICO DE ADITIVO

Nº PARECER TÉCNICO 132/2024.

1. **SOLICITANTE:**
   Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim.
   Secretaria Municipal de Educação - SEMED

2. **OBJETIVO DE AVALIAÇÃO:**
   Emitir parecer técnico de aditivo de preço no orçamento da Construção da Escola Sacramenta, localizada na Comunidade Trindade, zona rural de São Domingos do Capim.

3. **RELATÓRIOS:**
   Por meio deste venho emite-se parecer de Aditivo de Preço da minuta do ao Contrato nº 20230498, referente a Construção da Escola Sacramenta, celebrado entre o Fundo Municipal de Educação, por meio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA, pessoa jurídica inscrita sob CNPJ: 05.193.115/0001-63 e a empresa Construtora Construmarc LTDA, pessoa jurídica inscrita sob CNPJ: 40.690.717/0001-27, conforme características, condições e especificações técnicas discriminadas no Contrato ora mencionado.

   O aditamento de valor, por sua vez, tem por objetivo promover o acréscimo de serviços como: forro com estrutura, que consequentemente muda o valor do Contrato Administrativo nº 20230498.

   Constam deste processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos: Contrato nº 20230498, celebrado em 08 de janeiro de 2024; cita a cláusula décima nona e vigésima, que dá amparo legal a solicitação da empresa de acréscimo de quantitativos, consequentemente de preço.

   A Lei nº 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, "b", c/c seu § 1º, prevê a possibilidade da Administração Pública, realizar em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos.: "Art. 65. Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos.

   Na análise, entende-se que o objetivo principal do Termo Aditivo é o acréscimo de serviços da Construção da Escola Sacramenta como: instalação de forro PVC e sua estrutura. E tendo a necessidade de sanar quaisquer problemas que vierem a aparecer ou detectar previamente as necessidades que a obra em questão possa apresentar, é de suma

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 423
Rubrica

importância o aditivo de preço, que resultou no valor de **R$ 31.038,20 (trinta e um mil, trinta e oito reais e vinte centavos)**.

Assim sendo, observa-se que o presente caso cuida de modificação do conteúdo original do contrato, que se caracteriza como uma adição quantitativa, isto é, o objeto do contrato será acrescido em quantidade com o correspondente acréscimo no valor do contrato, nos seguintes itens:

Sendo o valor total atualizado do Contrato nº 20230498 de **R$ 576.460,39 (quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e nove centavos),** para **R$ 607.498,59 (seiscentos e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos)**, um acrescimento na ordem de 5,38%. Percebe-se que a adição se situa dentro do limite legal previsto no § 1°, art. 65, da Lei nº 8.666/93 que é de 25%.

4. PARECER DA ENGENHARIA:

Em vista do pedido referente à solicitação de aditivo de preço emitido pelo setor de engenharia municipal, fez-se a vistoria in loco, onde detectou-se a necessidade dos serviços anteriormente mencionados, conforme as justificativas plausíveis nos autos. Então o setor de engenharia dá o parecer favorável à solicitação de aditivo de preço em sua totalidade, no valor **R$ 31.038,20 (trinta e um mil, trinta e oito reais e vinte centavos)**, uma vez que, demonstra a necessidade dos serviços descritos na planilha de aditivo em anexo aos autos da obra objeto do mencionado contrato.

São Domingos do Capim/Pa, 29 de novembro de 2024.

EGLESON JOSE DOS SANTOS PEIXOTO:87767660206

Assinado de forma digital por EGLESON JOSE DOS SANTOS PEIXOTO:87767660206
Dados: 2024.11.29 10:40:51 -03'00'

Egleson José dos Santos Peixoto
Engenheiro Civil – CREA PA 151041788-5
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/Pa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 424
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA CONSTRUMARC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.690.717/0001-27
Certidão nº: 71233498/2024
Expedição: 17/10/2024, às 22:28:13
Validade: 15/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA CONSTRUMARC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.690.717/0001-27, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 425
Rubrica

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: CONSTRUTORA CONSTRUMARC LTDA
Inscrição Estadual: 15.741.160-5
CNPJ: 40.690.717/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 22:25:25 do dia 17/10/2024
Válida até: 15/04/2025
Número da Certidão: 702024081807503-1
Código de Controle de Autenticidade: 50128A35.BA283FA6.F4DB38E5.E071192F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 426
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: CONSTRUTORA CONSTRUMARC LTDA
Inscrição Estadual: 15.741.160-5
CNPJ: 40.690.717/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 22:25:25 do dia 17/10/2024
Válida até: 15/04/2025
Número da Certidão: 702024081807504-0
Código de Controle de Autenticidade: 406A1741.49EB0FDD.8FA1EEC2.09D49ECB

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 427
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA CONSTRUMARC LTDA
CNPJ: 40.690.717/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:37:54 do dia 22/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/03/2025.
Código de controle da certidão: **27FF.1692.500C.547B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

IOJ7M40B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 428
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 1929

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
14078

CPF/CNPJ
40.690.717/0001-27

Nome/Razão Social
CONSTRUTORA CONSTRUMARC LTDA

Endereço
AVENIDA NAZARÉ, VILA NOVA, São Miguel do Guamá - PA, CEP: 68.660-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 06 de Agosto de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legilasção Municipal.

validade (90 dias): 04 de Novembro de 2024

São Miguel do Guamá - PA, 06 de Agosto de 2024

A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
http://pa.saomigueldoguama.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 429 Rubrica

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.690.717/0001-27
Razão Social: CONSTRUTORA CONSTRUMARC LTDA
Endereço: AV NAZARE 700 / VILA NOVA / SAO MIGUEL DO GUAMA / PA / 68660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/11/2024 a 01/12/2024

Certificação Número: 2024110203135587561851

Informação obtida em 12/11/2024 19:12:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**